



SUMÁRIO

ATOS DO CMDCA	1
RESOLUÇÃO Nº 006/2024, 23 DE MAIO DE 2024	1

ATOS DO CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 006/2024, 23 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação de apresentação do decreto de alteração da comissão intersetorial permanente do SIMASE de Fátima dá outras providências.

O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente do Município de Fátima – TO, CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 550 de 27 de março de 2023, e na Resolução 116/2006 do CONANDA,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 008 de 09 de Fevereiro de 2022 que dispõe sobre a Instituição da Comissão Intersertorial Permanente do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVA a nova composição de membros da Comissão Intersertorial Permanente do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE, do município de Fátima - TO, regido pelo Decreto Nº 026 de 22 de maio de 2024 que tem como finalidade promover de forma articulada,

colegiada e corresponsabilizada, a implementação da gestão, monitoramento e avaliação do SIMASE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fátima – TO, 23 de Maio de 2024.

Patricia Vilanova Castoldi
Presidente CMDCA



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL